Economia & Negócios

GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 41.774.224/0001-38 - NIRE 35300567706

Aviso aos Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforcos Restritos, da GBS Participações S.A.

A GBS Participações S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Debenturistas divulgado em 10 de outubro de 2025 ("Aviso aos Debenturistas Inicial"), e, no contexto do Leilão Reverso realizado nos termos das Cláusulas 3.3 e seguintes do plano de recuperação extrajudicial da Companhia, datado de 9 de setembro de 2025, conforme apresentado no âmbito do processo de recuperação extrajudicial nº 1101292-31.2025.8.26.0100 ("Plano" ou "P.R.E.", e "Recuperação Extrajudicial", respectivamente), em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação"), vem informar que o Prazo para Habilitação indicado no item 3 do Edital foi **prorrogado** em 10 (dez) dias. encerrando-se, portanto, em 3 de novembro de 2025. Este Aviso aos Debenturistas deve ser lido em conjunto com o Aviso aos Debenturistas Inicial e todos os termos grafados com letras maiúsculas não definidos no presente Aviso aos Debenturistas terão os significados que lhes foram atribuídos no Aviso aos Debenturistas Inicial. Os termos do Aviso aos Debenturistas Inicial que não foram expressamente modificados por meio do presente Aviso aos Debenturistas continuam integralmente válidos na forma como originalmente foram divulgados. A Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários a respeito deste Aviso aos Debenturistas e do Aviso aos Debenturistas Inicial.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

GBS PARTICIPAÇÕES S.A.

